

CLIPPING IMPRESSO

22/06/2021

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 4
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	5 - 6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	8
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARA CRIMINAL.....	11
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	12 - 13
5.2. DECISÕES.....	14
5.3. DESEMBARGADOR.....	15 - 16
5.4. VARA CRIMINAL.....	17 - 19
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	20
6.2. COMARCAS.....	21
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	22
6.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	23 - 24

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo canal do youtube do Imirante.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que

durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juizes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL - O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante

de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juizes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juizes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum – coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação TodaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que

autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo canal do youtube do Imirante.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que

durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juizes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL - O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante

de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juizes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juizes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum – coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação TodaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que

autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

NOVO PROJETO SERÁ EXECUTADO

MPMA, Estado e Município de São Luís fazem acordo para reforma do Mercado Central

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18. A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. **PÁGINA - 7**

EM SÃO LUÍS

Ministério Público, Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central



O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu

o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o Mu-

nícipio de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa

diária a ser determinada pelo Judiciário.

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. "Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto", explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

VIOLÊNCIA / Analista de sistemas Osmar de Sousa Silva, 36 anos, foi detido, ontem, antes de se entregar. Em depoimento, ele confessou ter matado a ex-mulher, a dentista Thaís da Silva Campos, 27, no domingo, com cinco tiros. O caso é o 14º feminicídio do ano no DF

Autor de feminicídio é preso

» MARIANE RODRIGUES

Suspeito de matar a ex-mulher, o analista de sistemas Osmar de Sousa Silva, 36 anos, foi preso, ontem, por agentes da 13ª Delegacia de Polícia (Sobradinho). Imagens de uma câmera de segurança mostram que ele disparou brutalmente contra a ex-companheira, a dentista Thaís da Silva Campos, 27. O crime ocorreu no domingo. O casal manteve uma união estável por cerca de 5 anos e teve uma filha de 3. Há 5 meses, eles se separaram, mas Osmar não aceitou o fim do relacionamento, conforme investigação da Polícia Civil do DF. Ele confessou o crime.

O homem tinha passagem por Lei Maria da Penha — por ameaça contra outra mulher — em 2016, registrada na 6ª DP (Paranoá). A família de Thaís esteve na 13ª DP, ontem, para depor. “Ela (Thaís) nunca chegou a registrar nenhuma ocorrência, nunca levou ao conhecimento do Estado nenhum fato”, informou ao **Correio** o delegado-chefe da 13ª DP, Hudson Maldonado.

Na noite de domingo, Osmar fingiu que entregaria a filha para a vítima antes de cometer o assassi-

nato. A criança tinha sido deixada na casa do irmão, em Planaltina. Ele disparou por cinco vezes contra a ex-companheira e fugiu. O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas, ao chegar ao local, a dentista estava morta.

O carro dele foi encontrado no mesmo dia e levado para exame pericial. Na tarde de ontem, Osmar estava na 31ª DP (Planaltina), acompanhado do advogado, preparando-se para se apresentar. Equipes da 13ª DP faziam monitoramento e rastreamento da região e conseguiram localizá-lo antes que se entregasse. Há um mandado de prisão temporária, por 30 dias, expedido pela Justiça contra Osmar. Ele foi interrogado na tarde de ontem.

No depoimento, o suspeito disse que fez uso de bebida alcoólica durante todo o domingo e justificou que somatizou uma série de pensamentos negativos com relação ao relacionamento. Ele argumentou que vários fatos o induziram a cometer o crime e afirmou que estava arrependido, alegação contestada pelo delegado. “Foi um crime mesmo premeditado, considerando, inclu-

» Tentativa

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) procura por um homem suspeito de tentativas de feminicídio e de homicídio, ocorridos, ontem, em Ceilândia. A Delegacia de Especial de Atendimento à Mulher 2 (Deam 2) divulgou que Gleycivan Nascimento Silva, 34 anos, também é alvo de dois mandados de prisão em aberto, expedidos pela Justiça do Maranhão. Ele atirou contra a ex-companheira e o namorado dela. Os dois seguiam hospitalizados até o fechamento desta edição, e o estado da mulher era grave. A PCDF disponibiliza um canal virtual de denúncia, o site oficial da corporação: www.pcdf.df.gov.br/servicos/197. Há ainda o Disque-Denúncia 197, com a ligação gratuita. O sigilo é garantido.

sive, que ele já tinha comprado a arma já fazia alguns meses”, acrescentou o policial.

Casos

A morte da dentista foi o 14º feminicídio de 2021 no Distrito Federal, o quarto registrado em junho. O assassinato anterior também se deu em Sobradinho.

» Onde pedir ajuda?

Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência — Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Telefone: 180 (disque-denúncia)

Centro de Atendimento à Mulher (Ceam)

» De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

» Locais: 102 Sul (Estação do Metrô), Ceilândia, Planaltina

Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam)

» Entrequadra 204/205 Sul - Asa Sul
Telefones: (61) 3207-6172

Disque 100 — Ministério dos Direitos Humanos

Telefone: 100

Programa de Prevenção à Violência Doméstica (Provid) da Polícia Militar

Telefones: (61) 3910-1349
(61) 3910-1350

Material cedido ao Correio



Arquivo Pessoal



Osmar tinha passagem por Lei Maria da Penha. Em 2016, ele foi denunciado por ameaçar outra mulher



**DE
RELANCE**

Assédio moral e sexual

O Tribunal de Justiça do Estado está com inscrições abertas para a eleição de membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º e 2º graus. As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de junho, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Podem se inscrever magistrados, servidores efetivos, em atividade e pertencentes ao quadro. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos objetivos, dos princípios e das diretrizes da política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual e a todas as formas de discriminação.



Encontro de Juizados

“Juizados Especiais em Tempos de Pandemia” foi o tema da palestra proferida pela ministra Nancy Andrigli, do Superior Tribunal de Justiça, durante o Encontro Estadual dos Juizados Especiais, realizado nos dias 16 e 17 de junho pela Corregedoria Geral da Justiça. O evento apresentou palestras de especialistas convidados e debates de magistrados em grupos temáticos de trabalho nas áreas cível, criminal e fazenda pública.

Mediação

Acordo prevê reforma do Mercado Central, em São Luís

Estado do Maranhão e Prefeitura de São Luís firmaram entendimento, com mediação do Ministério Público, que ajuizou ação civil pública. **GERAL 9**

Acordo prevê reforma do Mercado Central, em SL

Estado do Maranhão e Prefeitura de São Luís firmaram entendimento, com mediação do Ministério Público, que ajuizou ação civil pública

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, objeto de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o MPMA e o Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário.



Divulgação

Mercado Central passará por reforma após acordo mediado pelo MPMA

O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA. "Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial

e rejeitado o referido projeto", explica o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. Esse projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.

História

Fundado em 1864, o Mercado Central de São Luís é especializado em produtos artesanais e culinária maranhenses localizado no Centro de São Luís, próximo à Fonte das Pedras. É administrado pela Prefeitura de São Luís. O prédio original foi demolido e reconstruído pelo inventor Paulo Ramos, em 1939. ●



Deputado denunciado

O Ministério Público do Maranhão denunciou o deputado Júnior Lourenço (PL) e outras 24 pessoas por fraude em licitação, peculato e organização criminosa envolvendo a prefeitura de Miranda do Norte. A ação está com o juiz Ronaldo Maciel Oliveira, da 1ª Vara Criminal de São Luís.

OPERAÇÃO MORMAÇO

Estabelecimentos são interditados a pedido do MPMA

Fotos: Divulgação



Arenas foram interditadas em Timon

Como desdobramento da Operação Mormaço, o Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão interditou as arenas Alto da Cruz, em Caxias, no dia 16 de junho; e Placar e Terceiro Tempo, no dia 11, em Timon, além da loja Modelo Veículos, em Teresina.

A ação contou com a parceria do Gaeco do Piauí, Polí-

cia Civil do Maranhão e Instituto de Criminalística de Timon (Icrim). As interdições cumpriram decisões da Justiça, proferidas a pedido do Ministério Público do Maranhão. Todos os estabelecimentos pertencem a pessoas presas na primeira etapa da Operação Mormaço, realizada no dia 10 de junho.

O objetivo da operação foi desarticular uma facção com



Loja foi um dos estabelecimentos interditados

atuação interestadual. Foram alvos pessoas físicas e jurídicas em Teresina (Piauí), Timon e Caxias, no Maranhão.

Iniciadas há cerca de um ano, as investigações mostraram que a organização criminosa tem um sistema de lavagem de dinheiro sofisticado, com a utilização de empresas para o escoamento dos valores resultantes de negócios com drogas ilícitas, armas de

fogo, veículos e peças de automóveis, além de outras atividades.

A Operação Mormaço contou com a participação de seis promotores de justiça do Maranhão (sendo cinco do Gaeco), dois promotores de justiça do Piauí (do Gaeco) e 14 servidores do MPMA, além de 84 policiais civis e seis peritos do Icrim. (CCOM-MPMA)

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz *P4c1*

Divulgação



Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz *P4c1*

Divulgação



Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz

Divulgação



Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum – coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da

finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante; .. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umuarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos. (Helena Barbosa - Asscom CGJ)

Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz

Divulgação



Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum – coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilison Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da

finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante; .. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umuarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos. (Helena Barbosa - Asscom CGJ)

MPMA denuncia deputado e ex-prefeito, alvos da “Operação Laços de Família”

P3c1

OPERAÇÃO LAÇOS DE FAMÍLIA

MPMA protocola denúncia contra deputado federal, ex-prefeito e mais 23 pessoas

O Ministério Público do Maranhão ofereceu, na última sexta-feira, 18, denúncia contra o deputado federal José Lourenço Bomfim Júnior, conhecido como Júnior Lourenço, um dos alvos da Operação Laços de Família, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) no dia 15 de abril. Na ocasião, foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Miranda do Norte e Bom Jardim.

Com base nos elementos e provas coletados, o Ministério Público do Maranhão requer que seja autuada a denúncia e proferida sentença condenatória pelos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa, com perda de cargo ou mandato eletivo dos denunciados, além de pagamento do valor de R\$ 22.061.477,53 como forma de reparação dos

danos ao erário.

Além de Júnior Lourenço, também foram denunciados Carlos Eduardo Fonseca Belfort, conhecido como Negão, ex-prefeito de Miranda do Norte; os empresários Tiago Val Quintan Pinto Frazão, Bruno Val Quintan de Menezes, Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan e mais 20 pessoas, inclusive pessoas que ocupavam cargos na prefeitura até o período atual e que foram afastadas do exercício de suas funções por deferimento de medida cautelar.

Segundo as investigações, iniciadas a partir de denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU), foram identificados desvios de recursos na Prefeitura de Miranda do Norte, no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. O mesmo esquema teria sido usado pelo também ex-prefeito e atual deputado federal Júnior Lourenço, que

esteve à frente da gestão do município no período de 2009 a 2016, apontando para a existência de uma organização criminosa.

A denúncia foi assinada pelos promotores de justiça Luís Samarone Batalha Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça Leite e Fernando Antonio Berniz Aragão, integrantes do Gaeco; e Marco Aurélio Ramos Fonseca, que responde atualmente pelas 1ª e 2ª Promotorias Criminais do Termo Judiciário de São Luís.

De acordo com o documento, encaminhado ao titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, as investigações apontam a existência de três núcleos de agentes classificados com base na atuação de cada um: político, composto pelos ex-gestores Carlos Eduardo Fonseca Belfort e Júnior Lourenço; empresarial, comandado

por Tiago Val Quintan Pinto Frazão, que está presente no município de Miranda do Norte desde a gestão de Júnior Lourenço; e administrativo, formado pelos secretários municipais Antônio da Conceição Sanches, Alysson Rogério Mesquita de Oliveira – atualmente vice-prefeito do município – e Adson Mendonça Mendes, além de outros servidores da prefeitura de Miranda do Norte, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ainda segundo a denúncia, desde 2009, primeiro ano do mandato do ex-prefeito Júnior Lourenço, foi constituída, de modo permanente e ordenado, uma organização criminosa com ramificações dentro do município de Miranda do Norte com o objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas por meio das práticas de crimes licitatórios e crimes contra a Administração Pública. (CCOM-MPMA)

Divulgação



Operação do Gaeco ocorreu em abril deste ano

CGJ-MA revoga Provimento de teor regulado pelo Código de Processo Civil

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) revogou o Provimento 15, de 19 de março de 2019, que tratava sobre o direito dos advogados de examinar processos e procedimentos físicos ou eletrônicos sem procuração nos autos em balcão de Secretaria Judicial e de obter cópias de atos e documentos dos autos. A revogação considerou que esse direito já se encontra totalmente regulado pelos artigos 107 e 189, § 1º, do Código

de Processo Civil de 2015. No artigo 107, inciso um, o CPP diz, expressamente, que o advogado tem direito a “examinar, em cartório de fórum e secretaria de tribunal, mesmo sem procuração, autos de qualquer processo, independentemente da fase de tramitação, assegurados a obtenção de cópias e o registro de anotações, salvo na hipótese de segredo de justiça, nas quais apenas o advogado constituído terá acesso

aos autos”. Já o artigo 189, parágrafo primeiro, estabelece que os atos processuais são públicos, lista os tipos de processos que tramitam em segredo de justiça os processos, estabelecendo que “o direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e aos seus procuradores”. A medida também considerou,

ainda, uma decisão do Conselho Nacional de Justiça (PCA nº 0002010-80.2019.2.00.0000), que determinou a extinção do artigo 2º, § 2º, do Provimento CGJMA nº 15/2019. O Provimento nº 27/2021, assinado no dia 16 de junho, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, substitui o Provimento revogado (nº 15/2019) e entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Prevenção

Atividades presenciais em Alcântara estão suspensas por falta de água

O juiz Rodrigo Otavio Terças, diretor do Fórum da Comarca de Alcântara, comunicou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão a suspensão das atividades presenciais no fórum do município diante da falta de abastecimento de água pela Caema, enquanto a situação não for resolvida.

As audiências já designadas para o período serão remarçadas para uma data mais próxima possível, sendo mantidas as audiências que possam ser realizadas de forma exclusivamente virtual, devendo as partes e advogados informarem

WhatsApp ou e-mail para que possam receber o canal de acesso (link) da sala virtual, bem como as orientações sobre como poderão participar, enviando esses dados para o e-mail vara1_alc@tjma.jus.br.

O atendimento aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados será remoto, das 8h às 18h, nos dias úteis, pelo e-mail vara1_alc@tjma.jus.br; balcão virtual <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1alc>; telegram @comarcadealcantara e assistente virtual <https://forms.gle/YpGyvfziSphfGbAR9> (disponível

24h/dia).

Também ficam suspensos os prazos processuais dos processos em trâmite em Alcântara, que ainda tramitem fisicamente, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nesse período.

CORONAVÍRUS

A falta d'água no Fórum de Alcântara ocorre há mais de um mês e o juiz tem tentado solucionar o problema por meios alternativos, como abastecimento pelo Centro de Lançamento de Alcântara e compra de água por meio de caminhão-pipa, mas

não resolveu a situação, não havendo outra solução a não ser a suspensão das atividades presenciais.

Na Portaria 2219/2021, o juiz informa que a Caema, mesmo após ter sido acionada pelo secretário judicial, “não apresentou nenhuma solução para o problema apontado por este último, tendo apenas informado que a cidade de Alcântara encontrava-se com problemas no abastecimento de água”.

No documento, o juiz afirma que o saneamento básico é ainda mais necessário em razão da Pandemia da Covid-19, “uma vez que são necessários hábitos de higiene como lavar as mãos e sanitizar as dependências do fórum, e não realizar tais atividades pode ocasionar riscos à sua saúde diante da possibilidade do contágio do coronavírus”.

PagSeguro é condenada por não repassar pagamento a usuária dentro do prazo

A PagSeguro Internet Ltda foi condenada a indenizar moralmente uma usuária de seus serviços. O motivo, conforme sentença proferida pelo 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o atraso de quase seis meses de repasse do pagamento de um boleto a uma usuária. A demandada foi condenada a pagar R\$ 1.500, a título de danos morais, à parte autora. Na ação, a mulher alegou ser usuária dos serviços prestados pela requerida, acrescentando que atua no ramo de condicionamento físico, sendo que no dia 20 de maio de 2020 um cliente efetuou o pagamento de

um boleto no valor de R\$600 através do PagSeguro, cuja quantia deveria ter sido disponibilizada no prazo de 48 horas.

Segue relatando que o pagamento não foi repassado, fato esse que teria lhe causado prejuízos e transtornos. Ainda, explica que tentou por diversas vezes solucionar a questão pela via administrativa, mas não obteve êxito. Foi realizada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo, pois a requerida contestou perda do objeto, na medida em que o valor em questão fora compensado

no sistema da PagSeguro, acrescentando que atuou como mero intermediário no pagamento, tendo em seguida liberado o crédito na conta da autora, a qual realizou posteriormente a transferência para sua conta, na data de 2 de novembro de 2020.

“De início, cumpre observar que a demandante pleiteava não apenas o recebimento do valor de R\$600 a título de dano material, mas também a reparação dos danos morais que afirma ter sofrido, não havendo que se falar, portanto, em ausência de interesse de agir por perda do objeto (...) Passando

ao mérito, tem-se que no caso em tela o ônus da prova deverá seguir a regra de artigo do Código de Processo Civil, cabendo à demandante fazer prova dos fatos constitutivos do seu direito, na medida em que a relação entre as partes é cível, e não de consumo”, destaca a sentença.

DEMORA NA LIBERAÇÃO DO VALOR

Para a Justiça, a documentação apresentada pela autora é suficiente à comprovação de que houve, de fato, a falha na prestação de serviço apontada na ação.

SÃO LUÍS
MPMA, Estado e
Município fazem
acordo para
reforma do
Mercado Central

PÁG.2

SÃO LUÍS

MPMA, Estado e Município fazem acordo para reforma do Mercado Central

O projeto de reforma do Mercado Central, em São Luís, tema de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, foi tema de um acordo homologado pela Justiça na última sexta-feira, 18.

A sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís acolheu o pedido de extinção do processo sem resolução do mérito em relação ao Estado do Maranhão, feito pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. No mesmo documento, foi homologada a transação feita entre o Ministério Público e o

Município de São Luís.

A Ação do Ministério Público do Maranhão pedia que não fosse aprovado um projeto arquitetônico referente ao Mercado Central de São Luís e os seus respectivos projetos executivos, além de impedir as sua execução por qualquer ente público ou privado, sob pena de multa diária a ser determinada pelo Judiciário. O pedido de extinção do processo em relação ao Executivo Estadual aconteceu porque o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura (DPHAP) emitiu parecer desfavorável ao projeto impugnado pelo MPMA.

“Logo, antes mesmo da abertura de prazo para contestação, o Estado do Maranhão já havia atendido o pedido formulado na inicial e rejeitado o referido projeto”, explicou o promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.

A partir do processo de mediação realizado na Justiça, foi apresentado um novo projeto pelo escritório de arquitetura responsável, com a alteração de várias características, que recebeu parecer favorável do DPHAP. O projeto será executado pela Prefeitura de São Luís, conforme acordo firmado com o Ministério Público.